

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL
SÚMULA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:** 26 de setembro de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 13h00min - 18h00min.**PARTICIPAÇÃO:****PRESIDIDA POR:** Paulo Roberto Meireles do Nascimento Coordenador da Comissão**PARTICIPANTES** Ana Paula Costa Andrade Coordenadora Adjunta da Comissão

Adriane de Almeida Matthes Membro Titular

Ilara Rebeca Duran de Melo Membro Titular

Thiago José Vieira Silva Membro Suplente

Luiz Felipe Araújo Assessor Jurídico do CAU/MG

ASSESSORIA: Bethânia Ferreira da Silva - Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Discussão sobre relatório de acompanhamento dos processos.

2. Análises de demandas da comissão.

3. Outros assuntos

Encerramento.

1. Discussão sobre relatório de acompanhamento dos processos.

O Coordenador solicitou que a Assessoria da CTAP insira dentro de cada processo no SEI! um relatório com o histórico de movimentação de cada processo.

2. Análises de demandas da comissão:**2.03 20240509_Concurso público da Prefeitura de Belo Horizonte – SEI [00158.000494/2024-14](#) (Relator: Diversos)**

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP nº 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos e urbanistas que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/05/2024 e 20/05/2024 - Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

27/05/2024 - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 6025396-74.2024.4.06.3800.

04/07/2024 - O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

15/07/2024 - Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

08/08/2024 - Foi solicitada a comunicação ao ouvidor do CAU/MG sobre a reunião da CTAP-CAU/MG com a Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.

05/09/2024 - Foi informado que os ofícios foram enviados e as respectivas ARs foram juntadas ao processo.

2.05 20240613_Prefeitura Municipal de Manhuaçu - SEI [00158.000703/2024-20](#) (relator: Paulo Nascimento)

29/05/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - O conselheiro relator tentará entrar em contato com o(a) demandante e está analisando a demanda.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

26/09/2024 - O Conselheiro relator solicitou que seja enviado um ofício para a Prefeitura solicitando informações sobre a aprovação de projetos.

2.07 20240715_Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - SEI 00158.000795/2024-48 (relatora: Adriane Matthes)

18/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - Considerando o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, a CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta Nº 07.5.07/2024 solicitando o encaminhamento desta demanda à CPUA-CAU/MG;

05/09/2024 - Aguardando resposta da CPUA.

2.08 20240715_Prefeitura Municipal de Piumhi - SEI [00158.000887/2024-28](#) (relatora: Ana Paula)

26/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A Conselheira Ana Paula Costa Andrade deu um despacho no processo solicitando à Assessoria Jurídica que elabore um ofício para encaminhar para as prefeituras. Solicitou que seja feito um levantamento dos

editais com projeto arquitetônico em aberto para notificar as prefeituras.

2.09 20240715_SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000912/2024-73](#) (relator: Ilara Duran)

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ilara Duran.

2.10 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000913/2024-18](#) (relator: Ana Paula)

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade. Essa minuta deverá ser apresentada à comissão para aprovação e para ser utilizada como base em uma futura reunião da CTAP-CAU/MG com esse setor da prefeitura.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as seguinte orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

2.11 20240711_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000924/2024-06](#) (relator: Ana Paula)

04/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG

reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as seguintes orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

2.12 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000926/2024-97](#) (relator: Paulo Nascimento)

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

2.13 20240715_Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - SEI [00158.000940/2024-91](#) (relator: a nomear)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pelo TJMG em relação a atividades de perícia.

15/07/2024 - A comissão solicitou análise desta demanda pela assessoria jurídica.

30/07/2024 - Foi realizada comunicação à denunciante sobre análise da assessoria jurídica.

06/08/2024 - A gerência jurídica encaminhou para avaliação da Comissão, minuta de sugestão de resposta à profissional para a presente demanda.

08/08/2024 - A CTAP-CAU/MG aprovou a sugestão de resposta à profissional pela assessoria jurídica e solicitou encaminhamento à profissional. A demanda será arquivada.

05/09/2024 - O Coordenador Paulo Roberto solicitou que a resposta à profissional fosse enviada para ciência e aprovação da presidência. Aguardando resposta da presidência.

26/09/2024 - A CTAP-CAU/MG aprovou a sugestão de resposta da Presidência do CAU/MG e solicitou o arquivamento do processo tendo em vista que o objeto foge às competências do CAU/MG.

2.14 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000968/2024-28](#) (relator: Paulo Nascimento)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando "Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte"

15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

08/08/2024 - O relator solicitou que seja reforçado no e-mail sobre informações da reunião a importância de que os arquitetos e urbanistas envolvidos nesta demanda se manifestem dentro da CTAP-CAU/MG, para que seja feita uma atuação mais efetiva da comissão.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

2.15 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000970/2024-05](#) (relator: Ana Paula)

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

26/09/2024 - A PBH respondeu o ofício do CAU/MG. A CTAP elaborou proposta com as seguintes orientações: 1) Retornar para a PBH negociando a retirada das multas mediante o comprometimento do CAU/MG em informar aos profissionais como deve ser feita a placa considerando os parâmetros da PBH. Link com as informações que devem constar na placa: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/2023/dpo_placas_obra_r04.pdf. 2) Solicitar a criação de um comunicado do CAU/MG para os profissionais demandantes e também para publicação para conhecimentos de todos. 3) Sugerir que o adesivo do CAU/MG seja usado como uma espécie de selo de qualidade demonstrando que a obra foi projetada e/ou executada por um arquiteto e urbanista. 4) Sugerir que sejam elaborados 3 modelos de placa pela ASCOM. Os modelos deverão ser colocados para os profissionais votarem e participarem da normatização da placa. 4) Normatizar também o adesivo do CAU/MG junto à PBH. 5) Relatar o histórico do processo aos demandantes e enviar um ofício solicitando aos demandantes fotos das placas que foram objeto de multa, bem como o laudo da PBH que ele recebeu e orientação da GERJUR para que ele entre com o recurso individual na PBH.

2.16 20240808 - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.001062/2024-21

30/07/2024- Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre dificuldade de comunicação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

08/08/2024 - Foi nomeado o conselheiro Thiago Jose Vieira Silva para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório do Conselheiro Thiago José.

26/09/2024 - Conselheiro Thiago despachou no processo solicitando mais informações.

2.17 20240905 Prefeitura de Governador Valadares

05/09/2024 - Foi nomeada a Conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto.

26/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ilara Duran.

2.18 20240905 Instituto Federal de Minas Gerais - Ouro Preto - SEI 00158.001360/2024-11

26/09/2024 - Foi solicitado que retornasse para a demandante informando que o Instituto Federal de Minas Gerais Campus Ouro Preto, conforme consta no processo SEI 00158.001263/2024-28, nega provimento ao pedido de impugnação, com argumentação centrada no fato de que "o processo seletivo não visou excluir profissionais de Arquitetura e Urbanismo, mas sim definir as qualificações específicas necessárias para contribuir com o desenvolvimento e aprimoramento do perfil do curso".

3. Outros assuntos

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão encerrou as 15h30min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA, Assessor(a) de Comissão, em 25/10/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 27/10/2024, às 12:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, **Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 28/10/2024, às 14:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2024, às 09:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2024, às 10:14 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8F171ED7** e informando o identificador **0349863**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950

00158.001359/2024-96

0349863v23